



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 25 de agosto de 2021.

Ofício nº 697/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 371 /2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 371/2021, de autoria do Nobre Vereador João Morales, encaminhado pelo Ofício nº 669/2021-GP, de 5 de agosto de 2021, dessa Casa de Leis, sobre como ocorrerá a adequação geral em todo o sistema de sinalização e de redução de velocidade nas vias urbanas e rurais, após a realização do processo de recapeamento asfáltico no Município, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS – por meio do Memorando nº 956/2021, de 23 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**NEY PATRÍCIO DA COSTA**  
 Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

| MEMORANDO INTERNO    |   |                         |
|----------------------|---|-------------------------|
| <b>Emitente:</b>     | FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU                           | <b>Data:</b> 23/08/2021 |
| <b>Destinatário:</b> | SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS. | <b>Número:</b> 956/2021 |
| <b>Assunto:</b>      | R: REQUERIMENTO Nº 371/2021   |                         |

Em atenção ao Requerimento nº 371/21, estamos encaminhando em anexo, Memorando Interno nº 937/21 da Engenharia de Tráfego.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Licério Ferreira dos Santos - **Diretor Superintendente Foztrans**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **956/2021**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 371/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c5bd7b1f-66d7-4529-912c-771fd548c356&cpf=39003507953>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**c5bd7b1f-66d7-4529-912c-771fd548c356**

**Hash do Documento**

**E6821AA9F6333E47D921D51B398B7D29F06BB2D96600E477F817EF378AB8269F**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2021 é(são) :

LICERIO FERREIRA DOS SANTOS (Signatário) - CPF: 39003507953 em 24/08/2021 9:57:16 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

| <b>MEMORANDO INTERNO</b> |   |                         |
|--------------------------|---|-------------------------|
| <b>Emitente:</b>         | FOZTRANS / SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO -<br>ENGENHARIA DE TRÁFEGO | <b>Data:</b> 23/08/2021 |
| <b>Destinatário:</b>     | FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO<br>DE FOZ DO IGUAÇU. | <b>Número:</b> 937/2021 |
| <b>Assunto:</b>          | RESPOSTA REQUERIMENTO N°371/2021                                    |                         |

Em resposta ao Requerimento nº 371/2021, de autoria do Vereador João Morales, que solicita informações quanto a "como ocorrerá a adequação geral em todo o sistema de sinalização e de redução de velocidade nas vias urbanas e rurais, após a realização do processo de recapeamento asfáltico no Município", informamos que:

- Alguns contratos de asfalto ou recape firmados pela SMOB, incluem a sinalização da via, outros não. Além disso, as manutenções de pavimento executadas pela própria SMOB com a usina de asfalto, não preveem sinalização horizontal. Nesses casos, torna-se de responsabilidade do Foztrans a execução da sinalização horizontal de todas as vias recém asfaltadas, quando não previsto a sinalização pela SMOB.
- Após informação recebida pela SMOB, as vias identificadas passam por vistoria da Divisão de Engenharia, para análise das necessidades para cada caso. Então é emitida a Ordem de Serviço e encaminhada à Divisão Operacional ou à empresa terceirizada que executa a sinalização horizontal.
- Toda a sinalização aplicada nas vias é projetada e executada de acordo com os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito do DENATRAN.
- Quanto à redução da velocidade nas vias, é importante salientar que todas as vias do Município possuem sua respectiva velocidade máxima permitida e regulamentada, que deve ser respeitada pelos condutores de veículos, conforme previsto no CTB, Art 61:

### **Capítulo III - DAS NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA**

*Art. 61 - A velocidade máxima permitida para a via será indicada por meio de sinalização, obedecidas suas características técnicas e as condições de trânsito.*

*§ 1º Onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima será de:*

*I - nas vias urbanas:*

- oitenta quilômetros por hora, nas vias de trânsito rápido;*
- sessenta quilômetros por hora, nas vias arteriais;*
- quarenta quilômetros por hora, nas vias coletoras;*
- trinta quilômetros por hora, nas vias locais;*

§ 2º O órgão ou entidade de trânsito ou rodoviário com circunscrição sobre a via poderá regulamentar, por meio de sinalização, velocidades superiores ou inferiores àquelas estabelecidas no parágrafo anterior.

Informamos ainda, desde meados de 2020 o Foztrans tem enfrentado os efeitos da pandemia do COVID-19, no qual afetou diretamente o fluxo financeiro da autarquia, fazendo com que a manutenção da sinalização viária do Município sofresse graves atrasos.

O setor de Engenharia de tráfego atua hoje na sinalização a partir das demandas provenientes dos sistemas SID, 156Foz, GIIG, por onde recebem as demandas da população e órgãos do Município.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI

Ademilton Araújo da Silva - **Diretor de Trânsito e Sistema Viário**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **937/2021**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO N°371/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4665b756-955a-4907-90c0-218a3dc4bbbe&cpf=01823120970>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**4665b756-955a-4907-90c0-218a3dc4bbbe**

**Hash do Documento**

**3F77108250C4A2373BEC0E09904999187F4789F6910203494824901A1064C3C5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2021 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: 01823120970 em 23/08/2021 11:33:43 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

ADEMILTON ARAUJO DA SILVA (Signatário) - CPF: 82945136953 em 23/08/2021 14:04:56 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **697/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 371 /2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=26d2fd3d-bc8f-4416-9474-045f71b73be8&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**26d2fd3d-bc8f-4416-9474-045f71b73be8**

**Hash do Documento**

**88E975D9732C1F841DA906C7815013DF7E85CDB890E9FEF091CBAE0FD79B668A**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 27/08/2021 16:59:39 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 27/08/2021 18:29:47 - **OK**

**Tipo:** Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.